



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.650, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetuar a aquisição mediante compra de uma área com 279,80m², situado no loteamento denominado Vila Canaã, lote nº 06 da quadra nº 02, matrícula n.º 67220.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a aquisição mediante compra de uma área com 279,80m², situado no loteamento denominado Vila Canaã, lote nº 06 da quadra nº 02, matrícula n.º 67220, zona urbana desta cidade, de propriedade da Sr. Natal Ferreira Valentin, brasileiro, solteiro, inscrito no CI / RG nº 1853268-3 SSP/MT e CPF nº 378.038.081-15, com os seguintes limites e confrontações:

I - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 279,80M², CARACTERIZADA COMO UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 02, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA CANAÃ, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRÍCULA RGI LOCAL Nº. 67220, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

- a) Frente** para a Rua A, medindo 10,00 metros;
- b) Lado Direito** para lote nº 05, medindo 24,00 metros;
- c) Lado Esquerdo** para Lote nº 07, medindo 31,90 metros;
- d) Fundos** com os Lotes nsº 23 e 24, medindo 12,70 metros.

Parágrafo único O valor total da área descrita no art. 1º desta Lei é de R\$ 51.593,60 (Cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e três mil e sessenta centavos), conforme Laudo de Avaliação n.º 88/2015, da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

Art. 2º A área objeto da presente aquisição imprime-se com a finalidade de ampliar a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida no loteamento Vila Canaã.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de outubro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

HUSSEIN NABIH DAOUD, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Pedro Fernando Pereira Neves
02	Hussein Nabih Daoud

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

HUSSEIN NABIH DAOUD
Secretário Municipal de Promoção e Assistência
Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de materiais de expediente, didáticos, artesanato, educativo, pintura e outros**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 03 de novembro de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL
A TRIBUNA, D.O.E. e D.O.U.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rondonópolis/MT, 16 de outubro de 2015.

À
ARARAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME
Avenida Cuiabá, nº. 127, Quadra 62, Lote 13, Centro
CEP: 78.700-090, Rondonópolis/MT

Prezado Senhor,



CONSIDERANDO que o Contrato nº. 59/2012 celebrado entre o Município de Rondonópolis e esta Empresa ARARAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 04.280.732/0001-33, foi reincidente pela Administração, em razão do não cumprimento das cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que esta Secretaria Municipal de Educação já solicitou, através do Ofício nº. 681/2015, a retirada dos **blocos de concreto intertravado** deixado por essa Empresa no canteiro de obra, uma vez que está causando transtornos na execução dos serviços;

Fica esta Empresa **NOTIFICADA** para que retire o material deixado no canteiro de obra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta.

Caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo estipulado, o material será dispensado, eximindo esta Secretaria Municipal de Educação de qualquer responsabilidade futura.

FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
Secretária Executiva de Educação

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município
OAB/MT 9762-A

JACQUELINE ROCHA BORGES
Assessora Jurídica
OAB/MT 13.283

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

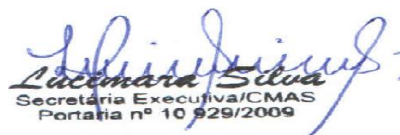
OFÍCIO CMAS Nº 058/2015
Rondonópolis, 29 de outubro de 2015.

DO: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON
A/C: Bethânia

Solicitamos a Publicação em Diário Oficial da relação dos candidatos inscritos para completar as vagas em vacância do CMAS- Biênio 2015/2017, que será realizada no dia 05/11/2015, das 14h00 às 16:30h, na sala de reuniões do CMAS, sito Avenida Bandeirantes, 1439 – Centro.

NOME/CANDIDATO	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
RAÍSA ANNE MARCOLIN /Profissional ligados a Área da Assistência Social	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
LORIVAL GOLFE /Profissional ligados a Área da Assistência Social	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
JULIANA FERRAZ TEIXEIRA DOS ANJOS /Profissional ligados a Área da Assistência Social	FUNDAÇÃO ANDRÉ E LUCIA MAGGI
ALVARO ERNESTO HEINRICH Profissional ligados a Área da Assistência Social	FUNDAÇÃO ANDRÉ E LUCIA MAGGI
JOÃO VALVERDE /Usuários	

Atenciosamente,


Secretária Executiva/CMAS
Portaria nº 10 929/2009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/10/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1344/2015	196118	Nilsiane da Cas	Gerente de Divisão de Apoio Administrativo	120 dias – a partir do dia 29/10/2015 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1344/2015	160431	Roseny Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 28/10/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1344/2015	165131	Marizete de Souza Oliveira Pimenta	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 26/10/2015 – Licença Médica.
1344/2015	157139	Azielma Nunes de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 27/10/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1344/2015	205311	Elaine Marilene Stack Paludo	Docente	Encaminhada ao INSS a partir do dia 27/10/2015.
1344/2015	1554162	Helda Sartori Santos de Souza	Estagiária	01 dia – no dia 27/10/2015 – Licença Médica.
1344/2015	1301772	Juvenilia Dias da Neves	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 27/10/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1344/2015	109649	Maria Bernardete Rodrigues Nicolau	Docente	05 dias – a partir do dia 27/10/2015 - Licença Médica.
1344/2015	25038	Maria Lucia Ribeiro Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 27/10/2015 - Licença Médica.
1344/2015	104515	Katia Nunis Martins	Docente	02 dias – a partir do dia 28/10/2015 - Licença Médica.
1344/2015	195588	Nábilla Cristhina Modolon Leite	Estagiária	10 dias – a partir do dia 28/10/2015 – Licença Médica.
1344/2015	1553498	Rosilene Fernandes da Silva Niza	Estagiária	03 dias – a partir do dia 28/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1344/2015	1554760	Lelio Marcus Munhoz Kolhy	Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo	05 dias – a partir do dia 25/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1344/2015	178632	Nelson Dias de Moraes Filho	Odontólogo	01 dia – no dia 26/10/2015 – Licença Médica.
1344/2015	102350	Marileide Gonçalves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	Encaminhada ao INSS a partir de 27/10/2015.

1344/2015	158267	Simone Cirino dos Santos Nascimento	Agente Administrativa	01 dia – no dia 27/10/2015 – Licença Médica.
1344/2015	213748	Fernando Fontes de Souza	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 28/10/2015 – Licença Médica.
1344/2015	191701	Julia Joaquim da Silva Prochnow	Técnica de Laboratório e Análises Clínicas	02 dias – a partir do dia 28/10/2015 – Licença Médica.
1344/2015	226025	Neide Alves Queiroz	Agente Administrativa	01 dia – no dia 28/10/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 29/10/2015**, ao servidor **Edivaldo Celso Barbosa**, matrícula nº 88846, lotado na Secretaria Municipal de Educação – U.M.E.I. Monteiro Lobato, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 29/10/2015.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rondonópolis, 03 de Novembro de 2015

ANEXO DO MEMO Nº. 2.743/2015

Solicitamos a Vossa Senhoria publicação no DIORONDON conforme segue: Retornar ao trabalho o(a) servidor(a) abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades laborais.

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	DATA DE RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
50000001197	CLEIDE GIOVANINE BOZA	163694	Educação	14/11/2015	6115538649
5000001198	EDILCE TERESINHA DE BARROS MIERCALM	1553613	Educação	11/11/2015	6115538290
5000001199	ROSELI LUIZ DA SILVA	102172	Educação	21/11/2015	6118290001

Rondonópolis, 03 de Novembro de 2015

MARIA LÚCIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS

**GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

8ª Reunião do COMCITI

Conforme convocação feita para o dia nove de outubro do ano de dois mil e quinze, às 14h00 (quatorze horas) na sala de treinamentos da Incubadora I-DEIA, sob convocação do Sr. Presidente do COMCITI Wanderlan Barreto da Rosa. O presidente dá início à reunião do COMCITI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, cumprimenta e agradece a presença de todos. Estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros: Julia Duarte (I-GEOS), Ângela M. Souza (Prefeitura), Roger Resmini (UFMT), Marcos Jahnel (SETRAT), Daniely Tabaldi (SEFIN), Carlos Henrique servidor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Hermélio secretário de

imprensa da Câmara dos Vereadores e Thiago (SEBRAE). Professor Wanderlan da sequência e apresenta a primeira pauta. Primeira Pauta – Decreto dos membros do conselho. Wanderlan lê o Decreto de nº 7.712 que designa os membros para compor o COMCITI, publicado no diário oficial nº 3568 de Rondonópolis. O presidente do conselho diz que colocará em prática o regimento interno do conselho e ressalta a importância dos membros para o andamento da composição do mesmo. Ângela cita o interesse de novos membros que desejam entrar no COMCITI como: CDL, FIEMT/SENAI e Secretaria de Cultura. Segunda Pauta – Realização da FECITI. Wanderlan destaca a união entre rede privada e pública e que todos estão engajados na realização da Feira e ressalta que as empresas ajudaram muito, que deram real demonstração de parceria. Vamos colocar Rondonópolis no cenário nacional no dia 19 de outubro, diz o presidente do conselho. Ângela faz exposição do planejamento da feira, reforçando que as avaliações serão das 09:00 às 15:00 horas e no final do dia entrega das premiações. Ângela mostra em slide o layout da feira e explica o embarque e desembarque dos alunos e o conselheiro Marcos confirma a parceria da SETRAT com a feira na organização do trânsito. Ângela mostra o projeto do SEBRAE para atender as clínicas tecnológicas e o espaço dos stands. Professor Roger explica sobre as ideias dos stands dos jogos interativos para os visitantes. Serão quatro clínicas: Matriz Swot, Canvas, Criatec II e Tendências do Varejo e as 19:00 horas Palestra Magna com Humberto Massareto. Ângela fala que a Praça de alimentação da Feira funcionará normalmente com atendimento pelos feirantes. A FECITI recebeu patrocínio dos climatizadores e água e haverá premiação em dinheiro e tablets. Será produzido um banner e folder do conselho e se alguma instituição quiser colocar tenda pode, ressalta a conselheira Ângela. Diz que conforme o Edital da Feira haverá votação popular e o professor Roger pede ajuda dos professores e membros do conselho para avaliar os projetos e sugere que dois avaliadores por projeto que será feito por aplicativo de celular. As instituições presentes se comprometeram a verificar a possibilidade de participarem das avaliações. Ângela apresenta todos os convites e pede divulgação. Ângela pede ajuda para o dia do evento e diz que pretende levar a FECITI para o calendário municipal oficial, e foi reforçado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Conselheira Stefania Pasqualoto. A Secretaria reforça que já está encaminhando este assunto ao Prefeito Municipal Percival Muniz. Sem nada mais a se tratar o presidente Wanderlan agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Rondonópolis, nove de outubro do ano de dois mil e quinze.

**EM
BRANCO**